

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1315/2025**

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e a **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº. 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Fica remanejada para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais a Divisão de Auditoria de Políticas de Igualdade Racial e Povos Indígenas - DAPIR da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Cultura, Esporte, Igualdade Racial e Povos Indígenas - CGCEI da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública - DS.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo para atuarem na divisão referida no art. 1º:

- I - Leia Baeta Cavalcante;
- II - Leticia Teixeira Teofilo;
- III - Marcos de Souza Ferreira;
- IV - Mirian Rodrigues Camoropin;
- V - Rodrigo Sintonio Souto; e
- VI - Vinicius Melchior Furtado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 09/05/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA SANTIAGO BRAGA OLIVEIRA**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**, em 09/05/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3604095 e o código CRC 5AAE9E85